



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1. Dados do Ordenador de despesa:**

---

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social - SEMTRAS

---

CNPJ: 42.527.826/0001-53

---

Endereço: Rua Estrada de Rodagem, nº 10- Bairro: Esperança

---

CEP: 68.129-000

---

Cidade: Mojuí dos Campos-PA

---

Fones: (93)3537-1217

---

**2. OBJETO:**

---

2.1 Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

---

3.1 A aquisição de material de armarinho para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos produtos em estoque para atender as demandas dos serviços vinculados a esta Secretaria, especificamente nas unidades de oferta de serviços conforme estrutura da política de assistência social consubstanciada na LOAS, bem como, fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente para não haver descontinuidade na oferta dos serviços para as famílias em situação de vulnerabilidade e violações de direitos.

3.2 Com intuito de garantir a efetividade e alcance dos resultados estabelecidos na política de assistência social do SUAS, em virtude das ações realizadas pela SEMTRAS através dos Níveis de Proteção Básica e Especial, o Controle Social, a Segurança Alimentar, os Projetos, como o Programa Criança Feliz que atenderá 100 famílias, torna-se necessário a utilização de materiais de armarinho para desenvolver oficinas com as usuários dos serviços, a fim de alcançar os resultados da política de assistência social do SUAS. Diante disto, faz-se justa a aquisição em tela, contratando empresa (s) através de processo licitatório. 3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

**4. DETALHAMENTO DO OBJETO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MEDIO	VLR TOTAL
1	Acetona, embalagem com 100 ml.	Und	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
2	Agulha para barbante, em aço, 3 mm	Und	10	R\$ 5,32	R\$ 53,20
3	Agulha para barbante, em aço, 4,5 mm	Und	10	R\$ 6,21	R\$ 62,10
4	Agulha de coser, para costura manual, em aço, n. 06, pacote com 20 und.	Pct	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
5	Agulha de coser, para costura manual, em aço, n. 10, pacote com 20 und.	Pct	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
6	Agulha de coser, para costura manual, em aço, n. 17, pacote com 20 und.	Pct	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
7	Agulha de coser, para bordado de ponto de cruz, sem ponta, em aço, n. 22, pacote com 10 und.	Pct	10	R\$ 7,21	R\$ 72,10
8	Agulha para crochê, em aço, n. 02.	Und	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
9	Agulha para crochê, em aço, n. 04.	Und	10	R\$ 4,88	R\$ 48,80
10	Agulha de coser, para máquina de costura, reta n. 11, pacote com 10 und.	Pct	10	R\$ 15,93	R\$ 159,30
11	Agulha, para sacaria, de 4 mm	Und	10	R\$ 3,33	R\$ 33,30
12	Agulha, para ponto russo, n. 12.	Und	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
13	Alfinete de coser, em aço niquelado, com ponta de bolinha, disco com 40 und.	Disco	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
14	Alfinete, mapa taça, em aço niquelado, caixinha com 50 unidades.	Caixinha	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
15	Alicate de higiene pessoal, próprio para remover cutícula.	Und	20	R\$ 21,93	R\$ 438,60
16	Alça para bolsa, cor crua, espessura 30 mm, rolo com 25 m.	Rolo	10	R\$ 45,27	R\$ 452,70
17	Anilina a álcool, para artesanato, embalagem com 6.0 g, diversas cores.	Pote	20	R\$ 12,67	R\$ 253,40
18	Arame encapado, fino, para artesanato, peça com 10 m.	Pç	10	R\$ 7,27	R\$ 72,70
19	Arame de alumínio, liso, para artesanato, peça com 05 m, diversas cores.	Pç	10	R\$ 60,30	R\$ 603,00
20	Arame de alumínio, torcido, para artesanato, peça com 05 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 4,60	R\$ 92,00
21	Argola para guardanapo, material plástico, espessura 100 mm, transparente, pct com 24 und.	Pct	20	R\$ 34,97	R\$ 699,40
22	Argola para guardanapo, material plástico, espessura 75 mm, transparente, pct com 36 und.	Pct	20	R\$ 41,63	R\$ 832,60
23	Argola para guardanapo, espessura 75 mm, material níquel.	Und	40	R\$ 17,63	R\$ 705,20
24	Acessório, tipo chapéu, material palha, para adulto.	Und	40	R\$ 14,93	R\$ 597,20
25	Acessório tipo chapéu, tipo para festa infantil, material plástico, tamanho padrão, cores diversas.	Und	40	R\$ 14,60	R\$ 584,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

26	Acessório, tipo chapéu, material couro sintético, para festa country, para adulto.	Und	40	R\$ 29,93	R\$ 1.197,20
27	Acessório, tipo chapéu, material palha, aplicação: para enfeites de roupa de festa junina, tamanho mini.	Und	40	R\$ 10,87	R\$ 434,80
28	Acessório, tipo cuia regional, tamanho mini, aplicação para enfeite de roupa.	Und	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
29	Acessório, tipo patchouli, decorado, tamanho mini, para enfeite de roupa.	Und	40	R\$ 1,83	R\$ 73,20
30	Acessório, tipo peneira, material palha, medida 50 x 50 cm, aplicação para enfeite de quadra junina.	Und	40	R\$ 9,80	R\$ 392,00
31	Acessório, tipo peneira, material palha, tamanho mini, aplicação para enfeite de roupa junina.	Und	40	R\$ 3,43	R\$ 137,20
32	Acessório, tipo tiara, enfeitada, aplicação para carnaval, modelos diversos, pacote com 12 unidades.	Pct	10	R\$ 189,33	R\$ 1.893,30
33	Bacia plástica para pedicure.	Und	20	R\$ 20,27	R\$ 405,40
34	Bacia plástica para manicure, tamanho pequeno.	Und	20	R\$ 14,97	R\$ 299,40
35	Balão para festa infantil, pic pic pacote com 50 und, diversas cores.	Pct	800	R\$ 8,93	R\$ 7.144,00
36	Barbante cru, 85% algodão no mínimo, rolo com 1.006 m, com 4 fios torcidos	Rol	20	R\$ 20,93	R\$ 418,60
37	Barbante cru, 85% algodão no mínimo, rolo com 671 m, com 6 fios torcidos	Rol	20	R\$ 20,93	R\$ 418,60
38	Barbante cru, 85% algodão no mínimo, rolo com 503 m, com 8 fios torcidos	Rol	20	R\$ 21,07	R\$ 421,40
39	Barbante colorido (diversas cores), 85% algodão no mínimo, rolo com 570 m, com 6 fios torcidos	Rol	20	R\$ 21,07	R\$ 421,40
40	Barbante colorido (diversas cores), 85% algodão no mínimo, rolo com 270 m, com 8 fios torcidos	Rol	20	R\$ 15,93	R\$ 318,60
41	Barbicha material plástico, para coelho, pacote com 50 unidades.	Pct	20	R\$ 27,30	R\$ 546,00
42	Base líquida, para maquiagem, tubo com 10 ml, diversos tons.	Und	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
43	Base, para brinco.	Und	30	R\$ 0,63	R\$ 18,90
44	Base, para broche, material ferro, pct com 100 und.	Pct	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,30
45	Base de glicerina, para vela, cor branco.	Kg	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40
46	Base de glicerina, para sabonete, cor branco.	Kg	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
47	Base para tiara, plástico, fina.	Und	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
48	Base para tiara, plástico, larga.	Und	30	R\$ 2,67	R\$ 80,10
49	Base para chaveiro, de argola.	Und	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
50	Base para chaveiro, de engate.	Und	30	R\$ 4,13	R\$ 123,90
51	Base, para confecção de laços (laço fácil), material plástico, contendo 04 pinos, caixa com 01 und.	Cx	10	R\$ 50,95	R\$ 509,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

52	Bastidor, comum, dimensões 16 mm	Und	30	R\$ 21,60	R\$ 648,00
53	Batom, para maquiagem, embalagem com 3 g, cores claras, diversas cores.	Und	30	R\$ 9,93	R\$ 297,90
54	Bico de pato, de metal, para cabelo.	und	30	R\$ 1,03	R\$ 30,90
55	Boca, material plástico, tamanho P, pct com 100 und.	Pct	10	R\$ 40,63	R\$ 406,30
56	Bola de isopor, espessura 30 mm, pct com 100 und.	Pct	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
57	Bola de isopor, espessura 40 mm, pct com 40 und.	Pct	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
58	Bola de isopor, espessura 50 mm	Und	30	R\$ 12,77	R\$ 383,10
59	Bola de isopor, espessura 60 mm, pct com 30 und.	Pct	20	R\$ 26,63	R\$ 532,60
60	Bola natalina pequena, 30 mm no mínimo.	Und	80	R\$ 4,57	R\$ 365,60
61	Bola natalina média, 60 mm no mínimo.	Und	80	R\$ 6,27	R\$ 501,60
62	Bola natalina grande, 100 mm no mínimo.	Und	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
63	Bolinha grande, para bijuteria, modelos variados.	Kg	20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
64	Boneca para artesanato, plástico, dimensões de 25 cm altura no mínimo.	Und	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00
65	Bordado inglês, com entremeio, 4 cm de largura, peça com 13,70 m.	Pç	30	R\$ 22,97	R\$ 689,10
66	Bordado inglês, sem entremeio, 2,5 cm de largura, peça com 13,70 m.	Pç	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
67	Botão, nº 1, diversas cores, pct com 144 und.	Pct	10	R\$ 10,30	R\$ 103,00
68	Botão, nº 2, diversas cores, pct com 144 und.	Pct	10	R\$ 19,97	R\$ 199,70
69	Botão, nº 3, diversas cores, pct com 144 und.	Pct	10	R\$ 31,63	R\$ 316,30
70	Botão, tipo decorado, tamanho único.	Und	40	R\$ 1,07	R\$ 42,80
71	Botão, transparente, tamanho médio, para calça masculina, pct com 10 und.	Pct	30	R\$ 9,67	R\$ 290,10
72	Braço de boneca, tamanho P, pacote com 10 unidades.	Pct	20	R\$ 12,83	R\$ 256,60
73	Cabeça de boneca, de plástico, pequena.	Und	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
74	Cabeça de boneca, de plástico, média.	Und	40	R\$ 5,13	R\$ 205,20
75	Cabelo canecalon, para boneca, diversas cores, peça com 1,30m.	Pç	20	R\$ 23,97	R\$ 479,40
76	Chaton, com 02 furos, dimensão 8 mm, pct com 100 und.	Pct	20	R\$ 17,93	R\$ 358,60
77	Chaton, com 02 furos, dimensão 11 mm, pct com 100 und.	Pct	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
78	Chaton, com 02 furos, dimensão 13 mm, pct com 100 und.	Pct	20	R\$ 22,93	R\$ 458,60
79	Caixa, material MDF, tamanho P, medindo no mínimo 5 cm x 5 cm.	Und	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
80	Caixa, material MDF, tamanho M, medindo no mínimo 15 cm x 15 cm.	Und	20	R\$ 43,93	R\$ 878,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

81	Caixa, material MDF, tamanho G, medindo no mínimo 18 cm x 18 cm.	Und	20	R\$ 45,27	R\$ 905,40
82	Caneta de tinta acrílica, marcador para tecido, diversas cores.	Und	20	R\$ 6,93	R\$ 138,60
83	Caneta para tecido, caixa com 12 unidades, diversas cores.	Cx	10	R\$ 64,97	R\$ 649,70
84	Caneta para retroprojektor, ponta fina, cores diversas.	Und	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
85	Caneta para retroprojektor, ponta média, cores diversas.	Und	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00
86	Carbono suave, para tecido, diversas cores.	Fl	40	R\$ 3,67	R\$ 146,80
87	Cola, de silicone, líquido, para artesanato, embalagem com 60 ml.	Und	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
88	Cola, em gel, para decoupage, multicolagem, embalagem com 250 g	Und	30	R\$ 28,27	R\$ 848,10
89	Cola líquida, com glitter, à base água, dimensional relevo, para tecido, tubo de 35 ml, diversas cores.	Tubo	30	R\$ 7,47	R\$ 224,10
90	Cola de contato multiuso, tipo Brascoplast ou similar, tubo com 75 g, aplicações tapeçaria, couro, borracha, EVA, madeira, tecido, fibra, laminado.	Tubo	30	R\$ 9,63	R\$ 288,90
91	Cola, para biscuit, embalagem de 01 kg.	Und	30	R\$ 40,30	R\$ 1.209,00
92	Cola instantânea multiuso alta viscosidade de 20g	Und	40	R\$ 8,47	R\$ 338,80
93	Cola permanente, para madeira, papelão ou plástico, embalagem de 37 g.	Und	30	R\$ 5,43	R\$ 162,90
94	Cola rótulo azul, extra, à base de PVA, embalagem de 01 litro.	L	10	R\$ 25,82	R\$ 258,20
95	Cola, para EVA, embalagem com 20 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	10	R\$ 30,30	R\$ 303,00
96	Concha de isopor de 4 mm	Und	20	R\$ 3,95	R\$ 79,00
97	Confete para carnaval, pacote de 1 kg	Kg	20	R\$ 17,97	R\$ 359,40
98	Creme esfoliante para limpeza dos pés, embalagem com 120 g.	Und	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
99	Creme para massagem corporal, pote com 500 gramas.	Und	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
100	Demaquilante, de maquiagem, vidro com 600 ml	Vidro	20	R\$ 33,67	R\$ 673,40
101	Dente de coelho, pacote com 50 unidades.	Pct	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
102	Desmanchador de ponto.	Und	30	R\$ 4,27	R\$ 128,10
103	Elanquinha, diversas cores.	M	40	R\$ 14,97	R\$ 598,80
104	Elástico de nylon, com 8 mm de largura, peça com 100 m.	Pç	10	R\$ 22,47	R\$ 224,70
105	Elástico Primula, para calcinha de adulto, rolo com 50 m, diversas cores.	Rolo	20	R\$ 31,97	R\$ 639,40
106	Embalagem de trufas 14x15	Pct.	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
107	Embalagem de ovo de pascoa, 50g, 150g, 350g, 750g.	Pct.	60	R\$ 29,95	R\$ 1.797,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

108	Enchimento acrílico simples.	Kg	40	R\$ 28,97	R\$ 1.158,80
109	Enfeite natalino pequeno, modelos variados, pct com 03 unidades no mínimo.	Pct	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
110	Entremeio, material cromado, tamanho P, para bijuteria, pacote com 10 unidades.	Pct	30	R\$ 10,97	R\$ 329,10
111	Entremeio, material 80% poliéster e 20 % algodão, peça com 13,70 m.	Peça	30	R\$ 21,67	R\$ 650,10
112	Esmalte tipo cremoso, para unha, embalagem com 8 ml, diversas cores.	Und	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
113	Esmalte tipo cintilante, para unha, embalagem com 8 ml, diversas cores.	Und	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
114	Esmalte tipo base, para unha, embalagem com 8 ml	Und	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
115	Esmalte tipo com glitter, para unha, embalagem com 8 ml.	Und	30	R\$ 7,13	R\$ 213,90
116	Espátula para unha.	Und	30	R\$ 5,63	R\$ 168,90
117	Estojo de maquiagem, tipo de sombras, quantidade 12 cores, tamanho pequeno.	Estojo	30	R\$ 30,80	R\$ 924,00
118	Etamine, para bordar ponto de cruz, branco, peça com 10 m.	Pç	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
119	Etamine, para bordar com fita, branco, peça com 10 m.	Pç	20	R\$ 260,33	R\$ 5.206,60
120	EVA com glitter cores variadas, 40cmx60cm	Pct	30	R\$ 7,43	R\$ 222,90
121	EVA diversas cores, 40cmx60cm	Pct	60	R\$ 2,75	R\$ 165,00
122	Fecho de enroscar para bijuteria.	Und	40	R\$ 0,97	R\$ 38,80
123	Fecho, tipo mosquetão, material cromado, tamanho M, cor envelhecida, para bijuteria, pacote com 12 unidades, diversas cores.	Pct	30	R\$ 24,67	R\$ 740,10
124	Feltro, liso, diversas cores.	m	30	R\$ 16,43	R\$ 492,90
125	Feltro, estampado, diversas estampas.	m	30	R\$ 25,73	R\$ 771,90
126	Festão natalino, com brilho, grosso, peça com 02 m no mínimo.	Pç	30	R\$ 14,43	R\$ 432,90
127	Festão natalino, com brilho, fino, peça com 05 m no mínimo.	Pç	30	R\$ 15,93	R\$ 477,90
128	Fio, dourado, peça com 50 m.	Pç	10	R\$ 17,92	R\$ 179,20
129	Fio, prateado, peça com 50 m.	Pç	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30
130	Fio encerado, fino, peça com 100 g, diversas cores.	M	20	R\$ 18,93	R\$ 378,60
131	Fio mágico, 100% poliéster, pç com 02 g.	Pç	20	R\$ 3,77	R\$ 75,40
132	Fio de nylon, de 35 mm, peça com 100 m.	Pç	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
133	Fio de nylon, de 40 mm, peça com 100 m.	Pç	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
134	Fio de pérola, de 5 mm, peça com 50 m	Pç	20	R\$ 73,63	R\$ 1.472,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

135	Fio para punho de rede, espessura 2 mm, rolo com 01 kg, diversas cores.	Kg	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
136	Fio rabo de rato, peça com 100 m, diversas cores.	Pç	10	R\$ 20,47	R\$ 204,70
137	Fio de silicone, n. 07, peça com 10 m.	Pç	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
138	Fio para overlock, rolo com 70 g, diversas cores.	Rolo	10	R\$ 5,47	R\$ 54,70
139	Fio, tipo para calção, peça com 50 m.	Pç	15	R\$ 32,47	R\$ 487,05
140	Fio, tipo para soutache, cores diversas, peça com 50 m.	Pç	20	R\$ 25,93	R\$ 518,60
141	Fio, tipo de sisal, rolo com 50 m, cor natural.	Rolo	15	R\$ 24,60	R\$ 369,00
142	Fita decorativa, com 30 mm de largura, peça com 30 m, diversas cores.	Pç	25	R\$ 12,17	R\$ 304,25
143	Fita decorativa, em organza, com 22 mm de largura, peça com 10 m.	Pç	25	R\$ 20,47	R\$ 511,75
144	Fita de cetim, com 4 mm de largura, peça c/ 10 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 6,47	R\$ 129,40
145	Fita de cetim, com 9 mm de largura, peça c/ 10 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 8,47	R\$ 169,40
146	Fita de cetim, com 50 mm de largura, peça com 10 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 19,33	R\$ 386,60
147	Fita floral, 12 mm de largura, peça com 27 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
148	Fita de voil, n. 05, peça com 10 m.	Pç	20	R\$ 16,83	R\$ 336,60
149	Fita de voil, n. 03, peça com 10 m.	Pç	20	R\$ 15,83	R\$ 316,60
150	Fita métrica, milimetrada, escala de 0 a 1,50 m, para alfaiate.	Und	10	R\$ 6,13	R\$ 61,30
151	Fita natalina, com 38 mm de largura, peça com 10 m, diversas estampas.	Pç	20	R\$ 35,87	R\$ 717,40
152	Fita natalina, com 50 mm de largura, peça com 10 m, diversas estampas.	Pç	10	R\$ 45,37	R\$ 453,70
153	Fitilho, 01 face, n. 0, peça com 100 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40
154	Fitilho, 01 face, n. 1, peça com 100 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40
155	Flor aberta, material cetim, nos modelos GIRASSOL, ADÁLIA e CRAVO, tamanho 4 x 4.	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
156	Flor de massa, para biscuit, tamanho pequeno, pacote com 30 unidades no mínimo.	Pct	30	R\$ 2,93	R\$ 87,90
157	Flor de massa, para biscuit, tamanho médio, pacote com 30 unidades no mínimo.	Pct	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
158	Flor de massa para biscuit, tamanho grande, pacote com 30 unidades no mínimo.	Pct	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
159	Forma para trufa de acetato	Und	20	R\$ 33,45	R\$ 669,00
160	Forma para ovo de chocolate de páscoa de acetato e silicone, 50g; 150g; 350g; 750g.	Und	20	R\$ 33,45	R\$ 669,00
161	Fôrma de silicone para biscuit, diversos modelos.	Und	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

162	Fôrma de silicone para sabonete, diversos modelos.	Und	20	R\$ 44,90	R\$ 898,00
163	Fôrma para gesso, diversos modelos.	Und	20	R\$ 48,95	R\$ 979,00
164	Furador tipo alicate, artesanal, com alavanca, para EVA, diversos modelos.	Und	20	R\$ 32,45	R\$ 649,00
165	Gesso, em pó, para artesanato.	Kg	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
166	Gorro de Papai Noel.	Und	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
167	Gravata, material plástico, para festa infantil, tamanho padrão, cores diversas.	Und	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
168	Grega, com 5 mm de largura, peça com 50 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 25,95	R\$ 519,00
169	Guardanapo para decoupage, pacote com 20 unidades, estampas diversas.	Pct	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
170	Imã, em pedaços, para artesanato, pacote com 50 pedaços.	Pct	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
171	Kit de Alicates para bijuteria: 01(um) de toronar de ponta redonda, 01(um) para apertar de ponta chata e 01(um) para cortar.	Kit	10	R\$ 55,87	R\$ 558,70
172	Kit boleador para biscuit contendo 4 peças.	Kit	10	R\$ 43,23	R\$ 432,30
173	Kit de Cortador, para biscuit, material plástico, diversos modelos.	Kit	10	R\$ 90,97	R\$ 909,70
174	Kit de Ejetor de massa, para biscuit, com 24 discos numerados.	Kit	10	R\$ 55,63	R\$ 556,30
175	Kit de Pintura Facial, tipo lápis, com 06 cores diversas.	Kit	10	R\$ 52,33	R\$ 523,30
176	Kit de Esteca, para biscuit.	Kit	10	R\$ 37,30	R\$ 373,00
177	Kit de Pincel, para maquiagem, jogo com 05 pincéis	kit	10	R\$ 36,30	R\$ 363,00
178	Kit de Tubo para moldar pétalas	Kit	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
179	Lã, novelo com 40 g, diversas cores.	Nv	10	R\$ 6,93	R\$ 69,30
180	Laca, solúvel em água, para artesanato, fosco, vidro com 100 ml.	Vidro	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
181	Laço simples, pronto, tamanho P, para enfeite de objetos, pacote com 100 unidades.	Pct	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
182	Laço simples, pronto, tamanho G, para enfeite de objetos, pacote com 100 unidades.	Pct	10	R\$ 22,53	R\$ 225,30
183	Lantejola, n. 8, pacote com 15 g, diversas cores.	Pct	10	R\$ 6,93	R\$ 69,30
184	Lápis 6 B.	Und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
185	Lastex, carretel com 10 m.	Carretel	10	R\$ 1,43	R\$ 14,30
186	Linha para bordado, algodão mercerizado, novelo pequeno com 65 m, diversas cores.	Nov	20	R\$ 5,17	R\$ 103,40
187	Linha para crochê, grossa, algodão mercerizado, novelo grande com 1.000 m, diversas cores.	Nov	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
188	Linha para costura, 100% poliéster, tubo pequeno com 91 m, diversas cores.	Tb	20	R\$ 1,43	R\$ 28,60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

189	Linha para costura, 100 % poliéster, tubo grande com 1.828 m, diversas cores.	Tb	20	R\$ 5,63	R\$ 112,60
190	Linha para empinar pipa, 100% algodão, carretel com 366 m.	Carretel	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
191	Linha de meada, algodão mercerizado, diversas cores.	Meada	20	R\$ 4,43	R\$ 88,60
192	Linha, tipo rayontex ou similar, 100 % prolipropileno, rolo com 500 m.	Rolo	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
193	Lixa de pé.	Und	40	R\$ 11,45	R\$ 458,00
194	Lixa de unha.	Und	40	R\$ 1,45	R\$ 58,00
195	Manta acrílica	M	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
196	Marabú, fino, peça com 1,80 m.	Pç	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50
197	Marcador, tipo para alfaiate, pct com 24 unidades.	Pct	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
198	Massa, para biscuit, cor natural, pct com 01 kg.	Pct	20	R\$ 25,45	R\$ 509,00
199	Meia – calça, tipo para festa infantil, diversas cores.	Und	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
200	Meia de seda, lisa, para flor, diversas cores.	Und	30	R\$ 4,25	R\$ 127,50
201	Meia de seda, bucler, para flor, diversas cores.	Und	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
202	Miçanga média comum.	Kg	10	R\$ 146,33	R\$ 1.463,30
203	Miçanga pequena, pacote com 100 g, diversas cores.	Pct	20	R\$ 17,27	R\$ 345,40
204	Miçanga grande, diversas cores.	Kg	20	R\$ 155,67	R\$ 3.113,40
205	Nariz, pacote com 100 und, tamanho P.	Pct	15	R\$ 6,43	R\$ 96,45
206	Nariz, pacote com 100 und, tamanho M.	Pct	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00
207	Óculos, tipo para festa infantil, pct com 12 unidades, diversos modelos.	Pct	10	R\$ 47,97	R\$ 479,70
208	Olhinho, não móvel, pacote com 50 pares, tamanho P.	Pct	10	R\$ 5,63	R\$ 56,30
209	Olhinho, não móvel, pacote com 50 pares, tamanho M.	Pct	10	R\$ 8,13	R\$ 81,30
210	Olhinho, não móvel, pacote com 50 pares, tamanho G.	Pct	10	R\$ 12,47	R\$ 124,70
211	Paleta gold, para decoupage ref. 5110, pequena.	Und	20	R\$ 34,37	R\$ 687,40
212	Palito, de picolé, ponta redonda, pct com 50 und.	Pct	20	R\$ 6,73	R\$ 134,60
213	Palito, de churrasco, pct com 100 und.	Pct	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40
214	Pancake para rostos, embalagem com 10 g, diversas cores.	Und	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
215	Papel Paraná, dimensões 80 x 1 m, gramatura 0,4mm.	Fl	30	R\$ 7,43	R\$ 222,90
216	Papel termocolante.	M	20	R\$ 11,93	R\$ 238,60
217	Papel, para depilação, falso tecido, dimensões 22,8 x 7,3, pacote com 100 unidades.	Pct	15	R\$ 56,33	R\$ 844,95
218	Papel 40 kg, 40 gramatura, dimensões 66 x 96 mm.	Fl	10	R\$ 4,93	R\$ 49,30
219	Papel espelho, tipo dobradura ou gessado, colorido de um lado e branco do outro lado.	Fl	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
220	Papel vegetal	Fl	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
221	Papel sanduiche	Fl	80	R\$ 0,25	R\$ 20,00
222	Papel chumbo	Fl	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

223	Pau de laranjeira para manicure.	Und	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
224	Pedraria, tamanho pequeno, diversas cores, pacote com 50 g.	Pct	10	R\$ 30,47	R\$ 304,70
225	Pelúcia, fina, lisa, diversas cores, peça com 50 m	Pç	5	R\$ 556,33	R\$ 2.781,65
226	Pérola, para colar, n. 08.	kg	10	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30
227	Peruca, tipo para festa infantil, diversos modelos.	Und	20	R\$ 12,33	R\$ 246,60
228	Pincel artístico, chato, nº 6.	Und	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
229	Pincel artístico, chato, nº: 8.	Und	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
230	Pincel artístico, chato, nº 10.	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
231	Pincel artístico, chato, nº 12.	Und	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60
232	Pincel artístico, chato, nº 14.	Und	20	R\$ 4,47	R\$ 89,40
233	Pincel artístico, chato, nº 16.	Und	20	R\$ 5,13	R\$ 102,60
234	Pincel artístico, chato, nº 18.	Und	20	R\$ 5,67	R\$ 113,40
235	Pincel artístico, chato, nº 20.	Und	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
236	Pincel artístico, redondo, nº 2.	Und	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20
237	Pincel artístico, redondo, nº 4.	Und	20	R\$ 7,17	R\$ 143,40
238	Pincel artístico, redondo, nº 6.	Und	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
239	Pincel artístico, redondo, nº 8.	Und	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
240	Pincel artístico, redondo, nº 10.	Und	20	R\$ 9,13	R\$ 182,60
241	Pincel artístico, filete, nº 04.	Und	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
242	Pincel artístico, filete, nº 00.	Und	20	R\$ 7,97	R\$ 159,40
243	Pincel artístico, filete, nº 0.	Und	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
244	Pincel artístico, cabo vermelho, nº 0.	Und	20	R\$ 7,93	R\$ 158,60
245	Pincel artístico, cabo vermelho, nº 00.	Und	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
246	Pincel artístico, cabo vermelho, nº 000.	Und	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
247	Pincel artístico, fine line, amarelo	Und	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
248	Pincel artístico, fine line, vermelho	Und	20	R\$ 6,84	R\$ 136,80
249	Pingente, material acrílico, tamanho P, para bijuteria, pct com 05 unidades.	Pct	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
250	Pingente, material acrílico, tamanho M, para bijuteria, pct com 05 unidades.	Pct	10	R\$ 9,45	R\$ 94,50
251	Pisca-pisca natalino, branco, caixa com 100 lâmpadas.	Cx	80	R\$ 20,77	R\$ 1.661,60
252	Pistilo perolado, sem brilho, caixa com 20 ramos.	Cx	30	R\$ 16,93	R\$ 507,90
253	Pó compacto, embalagem com 10 g, diversos tons.	Und	30	R\$ 14,27	R\$ 428,10
254	Pote de vidro, com tampa, tamanho médio.	Und	30	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
255	Presilha, tipo para cabelo, material plástico, pct com 50 und.	Pct	20	R\$ 36,97	R\$ 739,40
256	Primer, para artesanato, vidro com 100 ml.	Vidro	20	R\$ 19,77	R\$ 395,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

257	Purpurina, com glitter metálico, pacote com 01 kg, diversas cores.	Pct	20	R\$ 124,53	R\$ 2.490,60
258	Renda fru-fru, peça com 10 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 10,77	R\$ 215,40
259	Sacaria com barra, 100% algodão, para pano de copa.	M	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00
260	Sacaria sem barra, 100% algodão, para pano de copa.	M	30	R\$ 10,27	R\$ 308,10
261	Saco transparente para embalagem 15x19; 25x37; 30x44;	pct	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
262	Sandália, tipo havaiana ou similar, material borracha, diversos tamanhos.	Par	40	R\$ 24,63	R\$ 985,20
263	Sarrapilha crua	m	40	R\$ 14,43	R\$ 577,20
264	Sarrapilha colorida	m	40	R\$ 18,60	R\$ 744,00
265	Secante de cobalto, tipo acrílex, contendo 100 ml, pacote com 06 unidades.	Pct	10	R\$ 46,63	R\$ 466,30
266	Semente para bijuteria, diversos tipos, pacote com 25 g.	Pct	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
267	Sino, para decoração natalina, dimensões 4,5 cm x 2,7cm no mínimo.	Und	40	R\$ 24,30	R\$ 972,00
268	Solvente, tipo acrílex, pacote com 6 unidades.	Pct	10	R\$ 50,93	R\$ 509,30
269	Super cola pano, à base de água, embalagem com 37 ml.	Und	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
270	Tecido, tipo alcochoado, liso, diversas cores.	M	30	R\$ 38,63	R\$ 1.158,90
271	Tecido americano, cru, 100% algodão, grosso.	M	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00
272	Tecido americano, cru, 100% algodão, fino.	M	30	R\$ 19,27	R\$ 578,10
273	Tecido, tipo cetim, diversas estampas, cores variadas.	M	30	R\$ 8,27	R\$ 248,10
274	Tecido, tipo cotton, diversas estampas, cores variadas.	M	30	R\$ 28,27	R\$ 848,10
275	Tecido, tipo cretone, liso, cores variadas.	M	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
276	Tecido estampado, em algodão, diversas estampas, cores variadas.	M	80	R\$ 27,93	R\$ 2.234,40
277	Tecido, tipo chita, diversas estampas, cores variadas.	M	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
278	Tecido, tipo failete, diversas cores.	M	30	R\$ 12,27	R\$ 368,10
279	Tecido, tipo oxford, diversas cores.	M	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
280	Tecido, tipo jutax, com durex, peça com 10 m, cores variadas.	Pç	10	R\$ 154,60	R\$ 1.546,00
281	Tecido, liso, 100% algodão, cores variadas.	M	30	R\$ 27,27	R\$ 818,10
282	Tecido, tipo percal, diversas cores.	M	20	R\$ 190,27	R\$ 3.805,40
283	Tecido, tipo PV, diversas cores.	M	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
284	Tecido, tipo seda, diversas cores.	M	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10
285	Tecido, tipo tactel, diversas cores.	M	30	R\$ 11,93	R\$ 357,90
286	Tecido, tipo viscose, liso, diversas cores.	M	30	R\$ 26,97	R\$ 809,10
287	Tecido, tipo triline, liso, diversas cores.	M	30	R\$ 28,27	R\$ 848,10
288	Tecido, tipo tule, diversas cores.	M	30	R\$ 11,63	R\$ 348,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

289	Tecido, tipo malha, diversas cores.	M	30	R\$ 39,33	R\$ 1.179,90
290	Tecido, tipo meia, diversas cores.	M	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
291	Tecido, tipo organza, diversas cores.	M	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00
292	Tecido, tipo gorgurão, para cortina, diversas cores.	M	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00
293	Tecido, tipo voil, fitado, diversas estampas.	M	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10
294	Tecido, tipo pelúcia, diversas cores.	M	30	R\$ 27,32	R\$ 819,60
295	Tecido, tipo talagarça.	M	30	R\$ 36,97	R\$ 1.109,10
296	Tela para pintura, de tecido, dimensões 20 x 30 und.	Und	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
297	Termolina leitosa, embalagem com 100 ml.	Und	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
298	Tesoura artística para papel, diversos modelos.	Und	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
299	Tesoura de picotar, para tecido, em aço 7,5 polegadas.	Und	10	R\$ 72,97	R\$ 729,70
300	Tesoura modelo doméstica, em aço niquelado, 08 polegadas, cabo anatômico, corte preciso, sem ponta.	Und	10	R\$ 21,30	R\$ 213,00
301	Tesoura modelo doméstica, em aço niquelado, 07 polegadas, corte preciso, com ponta.	Und	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
302	Tesoura, material aço inox, para corte de cabelo, tipo Tramontina ou similar, super corte médio.	Und	10	R\$ 69,63	R\$ 696,30
303	Tesourinha de unha, em aço.	Und	10	R\$ 14,93	R\$ 149,30
304	Tic-tac, para cabelo, material ferro, vários tamanhos, cartela com 12 unidades.	Cartela	30	R\$ 16,30	R\$ 489,00
305	Tinta acripulf, embalagem de 35 ml, diversas cores.	Und	30	R\$ 7,47	R\$ 224,10
306	Tinta a óleo, para pintura em tela, embalagem com 20 ml.	und	20	R\$ 22,97	R\$ 459,40
307	Tinta para tecido, embalagem de 37 ml, caixa com 12 und, diversas cores.	Cx	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
308	Tinta para tecido, brilhosa, embalagem de 37 ml, diversas cores.	Und	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
309	Tinta para tecido, clareador incolor, embalagem de 37 ml, caixa com 12 und, diversas cores.	Cx	10	R\$ 42,95	R\$ 429,50
310	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor branca.	Und	20	R\$ 17,95	R\$ 359,00
311	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor preta.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
312	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor verde bandeira.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
313	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor azul marinho.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
314	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor azul médio.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
315	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor amarelo ouro.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
316	Tinta para tecido, embalagem de 250 ml, na cor vermelho vivo.	Und	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

317	Tinta para artesanato, fosca, embalagem de 250 ml, cores variadas.	Und	20	R\$ 21,83	R\$ 436,60
318	Tinta para tecido, metálica, dimensional relevo, embalagem de 35 ml, diversas cores.	Und	20	R\$ 12,28	R\$ 245,60
319	Tinta para tecido, dimensional com glitter, embalagem de 35 ml, diversas cores.	Und	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
320	Tinta, tipo spray, para artesanato, embalagem com 150 ml.	Und	30	R\$ 28,27	R\$ 848,10
321	Tinta facial, cartela com 06 cores diversas.	Cartela	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
322	Tinta, tipo vitral, embalagem de 37 ml, diversas cores.	Und	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
323	Toalha de mão, dimensões mínimas de 33 cm x 46 cm.	Und	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
324	Velcro, com 25 mm de largura, diversas cores.	M	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
325	Verniz vitral, para artesanato, embalagem com 100 ml.	Und	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
326	Verniz geral, para biscuit, embalagem com 100 ml.	Und	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
327	Viés, liso, com 12 mm de largura, peça com 20 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
328	Viés, xadrez, com 12 mm de largura, peça com 20 m, diversas cores.	Pç	20	R\$ 11,27	R\$ 225,40
329	Viés estampado, com 12 mm, peça com 20 m, diversas estampas.	Pct	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00
330	Xuxinha, para cabelo, tamanho M, pct com 20 unidades.	Und	20	R\$ 15,67	R\$ 313,40
331	Zíper, com 15 cm de comprimento, diversas cores.	Und	20	R\$ 1,07	R\$ 21,40

R\$  
170.510,20

### **5. VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo de vigência e execução será de 12 meses **assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;

5.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMTRAS. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/CONTRATANTE estará passível de sanções administrativas;

5.3 A entrega dos bens/materiais objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor Compras da SEMTRAS que indicará as especificações e demais informações necessárias;

5.4 O local de entrega dos bens/materiais será na sede da SEMTRAS, sito a Rua Estrada de Rodagem, nº 10- Bairro: Esperança

5.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Presencial;

5.6. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.6.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;

6.1.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.1.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

6.1.4 A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

6.1.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

6.1.6 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como cabeamento de fibra ótica, instalações, salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

6.1.7 A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

6.1.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.1.9 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.1.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.11 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.12 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.1.13 Fornecer os itens solicitados neste edital de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

6.1.14 Será considerada recusa formal da CONTRATADA a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

6.1.15 Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

- 6.1.16 Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- 6.1.17 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- 6.1.18 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMTRAS.
- 6.1.19 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a SEMTRAS ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto deste Termo.
- 6.1.20 Aceitar, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.
- 6.1.21 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo.
- 7.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 7.7. Comunicar imediatamente a CONTRATADA qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto.
- 7.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.10. Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 7.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal Titular JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO Matrícula N° 005777-0, Fiscal Suplente JAIME PARENTE SEADE Matrícula N° 006445-9 do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, cabendo dentre outros:
- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do FMAS para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**1616 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**08.122.0003.2.050 – Manutenção das atividades da SEMTRAS**

**3.3.90.30.00 – Material de consumo**

**15000000 – Recurso ordinário**

**0707 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0003.2059 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

**3.3.90.30.00 – Material de consumo**

**16600000 – Transferência de Recurso do FNAS**

**08.244.0003.2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**

**3.3.90.30.00 – Material de consumo**

**15000000 – Recurso ordinário**

**16600000 – Transferência de Recurso do FNAS**

**08.244.0003.2.076- Proteção Social Especial do SUAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

**3.3.90.30.00 – Material de consumo**  
**16600000 - Transferência de Recurso do FNAS**  
**15000000 – Recurso ordinário**

**10. PAGAMENTO**

---

10.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

10.1.1. Banco: \_\_, Agência: nº. \_\_ Conta Corrente: nº\_\_

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor CONTRATADO, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

10.10. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **11. REAJUSTE**

---

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **12. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

12.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMTRAS poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMTRAS, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

12.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMTRAS, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMTRAS ou cobrada judicialmente.

12.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

### **13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

### **14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

Mojuí dos Campos -PA, 11 de janeiro de 2022

**ADRIELLY LINHARES LIMA**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social  
Decreto nº 002/2021.